



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

APPROVADO - TURNO ÚNICO
A FAVOR A
CONTRA
ABSTENÇÃO
DATA: _____

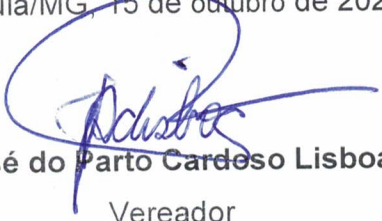
INDICAÇÃO Nº 013/2021

Senhor Presidente, apresento a V. Exa. nos termos regimentais, a presente Indicação ao Prefeito Municipal Senhor Rutilio Eugênio Cavalcanti Filho, a viabilidade de conceder aos professores da rede municipal em efetivo exercício do magistério a gratificação conhecida como "pó de giz" e adicional de até 15% para os profissionais da educação que deslocam da sede do município para lecionar nos Distritos.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal em seu artigo 206, trata da valorização dos profissionais de ensino, com a instituição de plano de carreira específico para o magistério público e garantia de padrões de qualidade de ensino e com a nova regulamentação considerando que o recurso do FUNDEB conforme a Lei 14.113 de 25 de dezembro 2020. Com vistas a essa garantia, instituiu-se a gratificação " pó de giz ", concedida a nível de incentivo à docência, aos professores do ensino fundamental que pertencem à rede municipal de educação e que estão atuando nas salas de aula. Desta forma, a fim de manter a harmonia e a isonomia entre os profissionais da educação, tem-se por iniciativa, a busca na equiparação de forma justa aos vencimentos da classe, mediante a concretização da presente proposta, para a qual solicito a acolhida do Chefe do Executivo Municipal.

Urucuia/MG, 15 de outubro de 2021.


José do Parto Cardoso Lisboa

Vereador

APROVADO - TURNO ÚNICO
08 A FAVOR 00 CONTRA
00 ABSTENÇÃO
DATA: 18 / 10 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
URUCUÍA - MG
[Assinatura]
PRESIDENTE

DATA DAS REUNIÕES
18 / 10 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
URUCUÍA - MG
[Assinatura]
SECRETÁRIO (A)